



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



COMUNICADO OFICIAL N.º 009
16.07.2019 – 2019/2020

CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS - 2º ANO - SUB 13 - FUTEBOL 9

CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS - 2º ANO - SUB 13 - FUTEBOL 7

ÉPOCA DE 2019/2020

Relembramos os clubes filiados e demais interessados, sobre a participação do número máximo de equipas permitidas nas competições em título, oportunamente divulgados através dos nossos Comunicados Oficiais n.ºs. 193 - 216 - 222 de Junho de 2019, que anexamos.

A Direcção da AF Setúbal

/AC





COMUNICADO OFICIAL N.º 193
12.06.2019 – 2018/2019

CAMPEONATOS DISTRITAIS DE INFANTIS - 2º ANO - SUB 13

VERTENTES - FUTEBOL 9 / FUTEBOL 7

ÉPOCA 2019/2020

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados, comunicamos que na próxima época desportiva manteremos as competições distritais de INFANTIS – SUB/13, nas vertentes de Futebol de 9 e de Futebol de 7.

A decisão na manutenção, nesta época desportiva, da vertente Futebol de 7 neste SUB-ESCALÃO etário, deve-se à dificuldade de alguns dos clubes não terem conseguido encontrar solução nas suas infraestruturas desportivas para poderem competir na vertente de Futebol 9.

Com este procedimento contribuimos para que não exista rutura na sequência do processo de formação dos jovens jogadores pertencentes aos clubes em causa.

Tendo em consideração que esta situação não poderá manter-se por muito mais tempo, devem os clubes durante a próxima época desportiva encontrar as melhores soluções para evitarem estes constrangimentos.

Oportunamente será comunicada a regulamentação das competições de Futebol de 9 e 7, a vigorarem na época de 2019/2020.

A Direcção da AF Setúbal

/AC.





COMUNICADO OFICIAL N.º 216
25.06.2019 – 2018/2019

CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS DE FUTEBOL DE 9

INFANTIS 2º ANO - SUB 13

ÉPOCA DE 2019/2020

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados, comunicamos que o Campeonato Distrital de Infantis de Futebol de 9 - 2º Ano - Sub13;

- Continua a ser uma prova de inscrição facultativa.
- Na época de 2019/20 cada clube poderá inscrever 2 (duas) equipas - denominadas A e B.
- O modelo da prova será divulgado oportunamente e estará condicionado ao número de equipas inscritas (A e B).
- Os clubes que pretendem participar nesta prova, em 2019/20, terão de solicitar aos nossos serviços, até ao início da próxima época desportiva, o pedido de vistoria do campo de jogo, com as marcações regulamentares exigidas, para a respetiva homologação.
- Só após a homologação do terreno de jogo será permitido a realização dos jogos.
- Os clubes que participaram na presente época desportiva no vertente futebol 9 e venham a utilizar mesmos campos, não necessitam de solicitar vistoria no início da época. Caso a AFS opte por vistoriar os campos, será transmitido, atempadamente, aos clubes.

No Regulamento da Prova a publicar oportunamente serão divulgadas informações mais detalhadas sobre a competição.

O início da competição está previsto para o dia 5 de Outubro.

A Direcção da AF Setúbal

/AC.





CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS DE FUTEBOL DE 7

INFANTIS - 2º ANO - SUB 13

ÉPOCA DE 2019/2020

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados, e na sequência do nosso Comunicado Oficial n.º. 193 de 12 do corrente mês, comunicamos que:

- **Na próxima época desportiva de 2019/2020, só é permitida a inscrição de 1 equipa / clube no Campeonato Distrital de Infantis - 2º ano - SUB 13 - Futebol de 7.**

O modelo da prova será divulgado oportunamente e estará condicionado ao número de equipas inscritas.

O início da competição está previsto para o dia 5 de Outubro.

A Direcção da AF Setúbal

/AC.

